

PORTARIA CRO-MG Nº 009/2022

***Cria e nomeia a Câmara de Instrução
Ética da Delegacia Regional do CRO-MG
em Montes Claros.***

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 127, § 1º, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Resolução CFO-59/2004, Código de Processo Ético Odontológico, e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade de criar e nomear Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional de Montes Claros;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Montes Claros, com a seguinte composição:

Presidente: Marinilza Soares Mota Sales, MG-CD-18.311;

Secretário: Thiago César Lima, MG-CD-37.101;

Vogal: Mauricio Alves de Andrade, MG-CD-26.292.

Art. 2º - O mandato dos membros da Câmara de Instrução Ética da Delegacia Regional do CRO-MG em Montes Claros será honorífico e coincidirá com o mandato da Diretoria do Conselho.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, ficando revogados quaisquer dispositivos contrários.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.



Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG